

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 65/05, a fl. 179 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 3 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Amigos Aposentados de Leça da Palmeira;

Sede — Rua do Corpo Santo, 60, Leça da Palmeira, Matosinhos.

2 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000219227

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 4 de Maio de 2006 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 14 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de cardiopneumologia Daniela Pimenta Penas, de 26 de Junho a 25 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*. 3000217250

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 26 de Setembro de 2006, foi a Maria do Céu Baltazar Mimoso Belfo Malhado ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 8 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de assistente administrativa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000217445

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 26 de Setembro de 2006, foi a Luís Mariano Dias Perico ratificada a renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 2 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando

o exercício das funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000217446

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 26 de Setembro de 2006, foi a Anabela Filipe Sousa ratificada a sua renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 4 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, da carreira do pessoal auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Paço Salgueira*. 3000217447

TRIBUNAIS

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

Processo n.º 2898/04.4TB AVR.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Requerente: ALRICA — Com. e Ind. Equip. Electrónico, L.ª, e outro(s).

Insolvente: José Carlos Vasconcelos da Cunha Queirós e outro(s).

José Carlos Vasconcelos da Cunha Queirós, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 6 de Março de 1957, concelho de Marco de Canaveses, freguesia de Tabuado (Marco de Canaveses), número de identificação civil 116565578, bilhete de identidade n.º 3589942, residente na Rua das Cerejeiras, 9, Monte de Azurva, Eixo, 3810-040 Aveiro.

Administrador da insolvência: Dr.ª Teresa Alegre, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado por decisão de 30 de Outubro de 2006.

A decisão de encerramento do processo foi determinada ao abrigo do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea c), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa por já ter pago ou negociado todas as suas dívidas.

Efeitos do encerramento: nos termos do artigo 233.º do CIRE, com a menção de que o encerramento ocorreu antes do rateio final e depois da graduação de créditos, não tendo decorrido da aprovação do plano de insolvência.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

31 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Beça Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro*. 1000307527

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio

Processo n.º 1406/06.7TB BNV.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente: EMBAVIL — Embalagens, L.ª

Presidente da comissão de credores: Siegwark Portugal, Unipessoal, L.ª, e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 2 de Novembro de 2006, às 16 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor EMBAVIL — Embalagens, L.ª, número de identificação fiscal 502877294, Rua do 1.º de Maio, Porto Alto, apartado 125, 2136-000 Samora Correia, com sede na morada indicada.